



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA 158/2024 - GAB

Massapê do Piauí, 26 de dezembro de 2024.

Autoriza servidor a retornar às atividades a servidor público Municipal, ao término de Licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor efetivo **JOSINALDO BRAULIO CARVALHO SANTOS DA SILVA**, esteve em gozo de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**;

CONSIDERANDO o requerimento no sentido de retorno às atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **JOSINALDO BRAULIO CARVALHO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº *****.299.293-****, a retornar às atividades ao cargo efetivo de Técnico de Gestão Pública – Auxiliar Administrativo, em razão do término do gozo de Licença para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 26 de dezembro de 2024.


Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal